



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. Fernando Monteiro Girão, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Eng.<sup>a</sup> Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso e Dr.<sup>a</sup> Andreia Merícia Polido de Almeida, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

**Faltas à reunião:** Não houve.

**Ofício n.º 209/2013**, datado de 08-11-2013, da **Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão**, com o registo de entrada n.º 6472, a solicitar apoio financeiro no montante de **3.000,00€ (três mil euros)**, para **financiamento de atividades do Museu Casa Grande**.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis.

**Ofício s/n.º**, datado de 08-11-2013, do Centro Social Paroquial de Sebadelhe, com o registo de entrada n.º 6278, a solicitar apoio financeiro no montante de **1.257,27€ (mil duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e sete cêntimos)**.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis.

**Ofício n.º 345**, datado de 31-10-2013, da **Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa**, com o registo de entrada n.º 6098, a solicitar apoio financeiro no montante de **4.965,57€ (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco euros e**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

cinquenta e sete cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de outubro de 2013.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis.

**Ofício s/n.º, s/data, da empresa Jorge Rosas – Vinhos Unipessoal, Lda,** com o registo de entrada n.º 6466, a enviar resposta ao n/ofício 3193, através do qual lhe foi solicitado o valor da transação dos dois prédios rústicos aos quais solicitou a isenção do pagamento do IMT, presente na reunião de Câmara Municipal de 24-09-2013.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, considerar que se encontram preenchidos os requisitos para a atribuição de isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, prevista na alínea h) do art.º 6º daquele código, relativamente à transmissão, a favor de Jorge Rosas – Vinhos Unipessoal, L.da, dos prédios rústicos inscritos na matriz predial da extinta freguesia de Vila Nova de Foz Côa, sob os números: duzentos e nove e duzentos e onze.

**Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 21-11-2013, sobre “Tabela de Preços do Projeto Férias Ativas Natal 2013”**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade concordar com a proposta apresentada e aprovar os seguintes preços:

**FÉRIAS ATIVAS NATAL 2013**

<b>Tipo</b>	<b>Preço (com IVA incluído)</b>
<b>Participação com almoço</b>	<b>30€</b>
<b>Participação sem almoço</b>	<b>20€</b>

**Informação Interna n.º 11/2013 do Assistente Técnico Eloi Ernesto Margarido Manso, sobre aquisição de prédio urbano na Rua da Oliveira em Vila Nova de Foz Côa, pertencente a António dos Santos Garrido e outros.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade atribuir ao metro quadrado de terreno o preço de 250.00€, igual ao valor que serviu de base à aquisição dos imóveis urbanos situados naquela zona, e adquirir o imóvel, sito na Rua da Oliveira em Vila Nova de Foz Côa, pertencente a António dos Santos Garrido e outros, inscrito na matriz



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

predial da freguesia de Vila Nova de Foz Coa sob o artigo urbano, quatro mil, cento e quarenta e três hífen P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa, sob o número quatro mil setecentos e quarenta e dois/dois mil e treze, onze, zero um, com a área de vinte e sete vírgula oitenta e quatro metros quadrados pelo valor total de 6.960,00€ (seis mil, novecentos e sessenta euros).

**Informação n.º 52/2013/STOP/FJ**, do Dirigente Intermédio do 3.º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico localizado em Lameira Grande, limite da extinta freguesia de Freixo de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa, com o artigo matricial n.º 429, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Delfina da Conceição Rocha – Cabeça de Casal da Herança de, e António Joaquim Lameirinhas – Cabeça de Casal da Herança de.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade emitir **certidão de constituição de compropriedade** de referido um prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

**Informação n.º 53/2013/STOP/FJ**, do Dirigente Intermédio do 3.º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico localizado em Vendada, limite da extinta freguesia de Freixo de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa, com o artigo matricial n.º 809, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Delfina da Conceição Rocha – Cabeça de Casal da Herança de, e António Joaquim Lameirinhas – Cabeça de Casal da Herança de.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade emitir **certidão de constituição de compropriedade** de referido um prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

**Informação n.º 54/2013/STOP/FJ**, do Dirigente Intermédio do 3.º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre pedido de emissão de certidão de destaque de parcela



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

de prédio urbano, com a área de 49.044,00 m<sup>2</sup> (quarenta e nove mil e quarenta e quatro metros quadrados), sito no Carrascal, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, descrito na Conservatória do registo Predial de Vila Nova de Foz Côa, sob o n.º 4650/20120912, inscrito sob o artigo matricial n.º 4101 da extinta freguesia de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Maria Manuela Costa Paixão Ribeiro, Maria Elisa Paixão Ribeiro, Ana Paula Paixão Ribeiro, Susana Sofia Paixão Ribeiro e José Mário Paixão Ribeiro.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade concordar com a informação n.º 54/201/STOP/FJ e, tendo em conta que os requerentes cumprem com a imposição constante na alínea b) do n.º 5 do art.º 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, **determinar a emissão da certidão de destaque de uma parcela, com a área de 5.157,00m<sup>2</sup> (cinco mil, cento e cinquenta e sete metros quadrados), de acordo com a planta de localização apresentada pelos requerentes, que se encontra arquivada no respetivo processo, com as seguintes confrontações: Norte com José Carlos Fachada, Sul com o próprio e Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, Nascente, com o próprio e Poente com Manuel Joaquim Cabral.**

De acordo com o n.º 6 do mesmo artigo e diploma, não é permitido efetuar, na área correspondente ao prédio originário, novo destaque nos termos aí referidos para um prazo de dez anos, contados da data do destaque anterior, e ainda, na parcela destacada só seja construído edifício que se destine exclusivamente a fins habitacionais e que não tenha mais de dois fogos, conforme consta na alínea a) do n.º 5 do art.º 6 da mencionada legislação.

**Informação n.º 51 /2013/STOP/FJ**, do Dirigente Intermédio do 3.º grau Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre a implantação dos jazigos no Cemitério Novo.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade concordar com a informação n.º 51/2013/STOP/FJ e aprovar o projeto tipo proposto que será facultado gratuitamente aos concessionários dos lotes destinados à construção de jazigos da zona ampliada do cemitério novo que o pretendam adotar

**Encerramento da reunião:** E não havendo mais nada a tratar eram dezasseis horas, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião,



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to João Carlos Peralta Maurício, the Chief of the Administrative and Financial Division.